



MUNICIPIO DE REDONDO

CONTRIBUINTE Nº 501834117

Ata nº 2

REFERENCIA G

Assistente Operacional área de higiene e limpeza

Ata da Reunião do Júri do Procedimento Concursal Comum, Procedimento Concursal de caráter urgente, para a Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro)

Código da Oferta Bep: OE201803/0152

1. Aos nove dias do mês de maio do ano dois mil e dezoito, pelas 14.00 horas, nas instalações da Câmara Municipal sita em Praça da República, Redondo, reuniu pela 2ª vez, o Júri do Procedimento Concursal, Contratação por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional área de higiene e limpeza, tal como está discriminado no Mapa de pessoal de 2018, no seguimento da deliberação da Câmara Municipal de 31.janeiro, seguida de Despacho do Presidente da Câmara de 07.fevereiro.2018.
2. A presente reunião teve como finalidade a verificação e apreciação das candidaturas bem como proceder à avaliação curricular dos candidatos admitidos, face ao exposto deliberou o júri por unanimidade:
 - 2.1 - Admitir e excluir os seguintes candidatos:

Candidatos admitidos:

CARLA ANDREIA PITA DA CONCEIÇÃO
CATARINA MARIA DE ALMEIDA BEIRA
DIANA JOÃO SIQUENIQUE JEREMIAS
MARIA DE LURDES BEIRA PERALTA
MARIA LUZIA PALHETA MARGALHA PEPOLINO

Candidatos excluídos:

JOAQUINA MARIA SIQUENIQUE DE OLIVEIRA	a)
RUTE ALEXANDRA GONÇALVES CARAPINHA	a)
VERA CRISTINA LAGES FIALHO	a)

- a) Não se encontra nas condições referidas no artº 3 e artº 5 da Lei nº 112/2017 de 29 de dezembro, nomeadamente o não exercício de funções no Município de Redondo:
 - a) No período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ou parte dele, e durante pelo menos um ano à data do início do procedimento concursal de regularização;
 - b) Nos casos de exercício de funções no período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ao abrigo de contratos emprego -inserção, contratos emprego -inserção+, as que tenham exercido as mesmas funções nas condições referidas no proémio, durante algum tempo nos três anos anteriores à data do início do procedimento concursal de regularização;
 - c) Nos casos de exercício de funções ao abrigo de contratos de estágio celebrados com a exclusiva finalidade de suprir a carência de recursos humanos essenciais para a satisfação de



MUNICIPIO DE REDONDO

CONTRIBUINTE Nº 501834117

necessidades permanentes, durante algum tempo nos três anos anteriores à data do início do procedimento concursal de regularização.

2.2 – avaliação curricular

Avaliação Curricular:

De acordo com decisão tomada na Ata nº 1, o júri, igualmente por unanimidade, efetuou a avaliação curricular, que é parte integrante da presente ata, Anexo I, aplicável aos candidatos admitidos, ordenados por ordem alfabética:

CARLA ANDREIA PITA DA CONCEIÇÃO	15,20
CATARINA MARIA DE ALMEIDA BEIRA	14,40
DIANA JOÃO SIQUENIQUE JEREMIAS	12,40
MARIA DE LURDES BEIRA PERALTA	16,00
MARIA LUZIA PALHETA MARGALHA PEPOLINO	15,20

De acordo com o estipulada na Lei supra referida, os candidatos com mais de 1 opositor para o mesmo posto de trabalho, ser-lhe ão aplicados 2 métodos de seleção, avaliação curricular e entrevista profissional de seleção, sendo excluídos do procedimentos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos.

Assim, os candidatos admitidos serão convocados para a entrevista profissional de seleção, a realizar no dia 28/05 , às 09H30horas, no **Salão da Assembleia Municipal, sito em Largo Bento de Jesus Caraça, Redondo**, sendo a chamada feita por ordem alfabética.

A falta de comparência dos candidatos equivale á desistência do concurso.

A fim de dar cumprimento ao estipulado no nº7, artigo 10º da Lei 112/2017 de 29 de dezembro, deliberou o júri, notificar todos os candidatos, para, nos termos da audiência dos interessados, se pronunciarem por escrito, no prazo de 10 dias úteis, conforme estipulado no Código do Procedimento Administrativo, Decreto-Lei nº4/2015 de 7 de janeiro.

Publicitar na página da Internet do Município.

Nada mais havendo a tratar se encerra a reunião de que se lavrou a presente ata, depois de lida e aprovada vai ser assinada no termos da Lei.

Redondo, 9 de maio de 2018

O Júri do Procedimento Concursal






